PORTARIA N° 012/2013

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1° *- Ficam concedidas férias regulamentares à Servidora* ***CLAUDIA PAIXÃO IORA****, matricula n° 000018, portadora do RG n° 896.205 SSP/MT e CPF n° 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15 de abril de 2011 a 14 de abril de 2012, que serão gozadas de 10 de junho de 2013 a 09 de julho de 2013, com retorno previsto para o dia 10 de julho de 2013.*

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2° *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, aos 10 de junho de 2013.

Publique-se
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1° Secretario